



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 16435/2016

Brasília, 5 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental - IARA - Rio de Janeiro/RJ

Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 43

REQTE.(S) : PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN
ADV.(A/S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (4107/DF) E
OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA
ADV.(A/S) : AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO (0206575/SP)
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM
ADV.(A/S) : THIAGO BOTTINO DO AMARAL (102312/RJ)
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : INSTITUTO IBERO AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO -
CAPÍTULO BRASILEIRO - IADP
ADV.(A/S) : FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES (0128604/RJ)
ADV.(A/S) : VANESSA PALOMANES SANCHES (00124364/RJ)
AM. CURIAE. : INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - IASP
ADV.(A/S) : JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO (131193/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP
ADV.(A/S) : LEONARDO SICA (0146104/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS -
ABRACRIM
ADV.(A/S) : ALEXANDRE SALOMÃO (35252/PR)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

De ordem, nos termos da decisão de cópia anexa, devolvo a Petição eletrônica STF n. 42.935/2016 e os documentos que a acompanham em 1 (uma) mídia CD, concernentes ao processo em epígrafe.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Dennys Albuquerque Rodrigues
Secretário Judiciário
Documento assinado digitalmente